



**ATO DE CONVOCAÇÃO PARA ETAPA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2025 – SAAE/VALENÇA**

O DIRETOR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VALENÇA - SAAE, no uso das atribuições legais, e nos termos do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025,

CONSIDERANDO que a autodeclaração para fins de reserva de vagas exige procedimento complementar de verificação, conforme legislação vigente;

CONSIDERANDO a conclusão da etapa de entrevistas e a necessidade de verificação da condição declarada pelos candidatos aprovados na modalidade PPI (Pretos, Pardos, Indígenas e Quilombolas);

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 01/2025 na modalidade de vagas reservadas a pretos, pardos, indígenas e quilombolas (PPI), para comparecerem à etapa de heteroidentificação, a ser realizada no dia **08 de agosto de 2025 (sexta-feira) às 08h**, na sede do SAAE Valença, localizada à Rua General Câmara, 75, Centro, Valença/BA:

**AUXILIAR ADMINISTRATIVO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

| NOME DO CANDIDATO |
|----------------------------------|
| Neila Cristina do Rosario Araujo |
| Joina Oliva Mota |
| Aline Costa Silva |



**RECEPCIONISTA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

| NOME DO CANDIDATO |
|------------------------------|
| Micaela Nery dos Santos Mata |
| Dinalva Santos Oliveira |
| Keila Santos Sousa |

**AUXILIAR DE ÁGUA E ESGOTO – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS,
PARDOS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

| NOME DO CANDIDATO |
|-------------------------------|
| Miler Santos Da Silva Jesus |
| Sueliton Conceição Dos Santos |
| Wenício Santos Da Cruz |
| Dalete Conceição Dos Santos |

**OPERADOR DE ETA – MODALIDADE VAGAS RESERVADAS A PRETOS, PARDOS,
INDÍGENAS E QUILOMBOLAS**

| NOME DO CANDIDATO |
|------------------------------|
| Gileno Da Paixão Santos |
| Cleison Costa De Souza |
| Felipe Luz Franca |
| Ronaldo Dos Santos Rodrigues |
| Emerson De Jesus Santana |

Art. 2º O candidato deverá portar **documento oficial com foto**;

Art. 3º O candidato que não comparecer à avaliação ou deixar de apresentar a documentação exigida, ou ainda for considerado não enquadrado na condição declarada, perderá o direito à vaga reservada, passando automaticamente a concorrer na ampla concorrência, desde que obtenha pontuação suficiente.



Valença/BA, 06 de agosto de 2025.

JUAN DA SILVA SOUSA

Diretor do SAAE